



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Dracena - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00124503/2025-77

Interessado: PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI DE DRACENA

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros - maio a agosto de 2.025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90004/2025-PD

Processo SEI nº **006.00124503/2025-77**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025-PD, celebrado entre o Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado, por intermédio da **PENITENCIÁRIA “ASP ADRIANO AP. DE PIERI” DE DRACENA** E a empresa **KENIA KAZUE AKUTAGAWA YUNOMAE TUPÃ - ME.**

O Estado de São Paulo Estado, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado por intermédio da **PENITENCIÁRIA “ASP ADRIANO AP. DE PIERI” DE DRACENA**, com sede na Estrada Municipal Eng.Byron de Azevedo Nogueira, km 09, Vicinal Dracena/Ouro Verde, na cidade de Dracena /Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.291.141/0087-50, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Athaíde Nunes Dias, Chefe de Departamento, nomeado(a) pela Resolução de 04 de abril de 2.023, publicado(a) no *DOE* de 05 de abril de 2.023, *portador da identificação funcional nº 14.055.444*, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa **KENIA KAZUE AKUTAGAWA YUNOMAE TUPÃ - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.666.113/0001-81**, sediada na RUA GUAICURUS Nº 286 - CENTRO - TUPÃ - Estado de São Paulo, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **KENIA KAZUE AKUTAGAWA YUNOMAE**, representante legal, inscrita no CPF sob o nº 306.645.768-00, conforme atos constitutivos da fornecedora OU procuração apresentada nos autos tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 006.00124503/2025-77** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2025-PD por mais 01 (hum) *mês*, a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

UGE: 380199

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000

Elemento de Despesa: 33903010

Nota de Empenho:

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Dracena, na data da assinatura digital.

ATHAÍDE NUNES DIAS

Representante legal do CONTRATANTE

KENIA KAZUE AKUTAGAWA YUNOMAE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- HUMBERTO MATHEUS

2- RENATA KELER B. MILOCH



Documento assinado eletronicamente por **Renata Keler Bernardini Miloch, OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em 06/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Matheus, CHEFE DE SEÇÃO - ADMINISTRAÇÃO**, em 06/08/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Athaíde Nunes Dias, CHEFE DE DEPARTAMENTO - ESTABELECIMENTO PENAL**, em 06/08/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENIA KAZUE AKUTAGAWA YUNOMAE, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077492538** e o código CRC **69E1E477**.